



# POLÍTICA DE BRINDES E PRESENTES

**Programa de Integridade**

**MONTREAL**  
O FUTURO PRESENTE

## Objetivo

Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes claras a serem seguidas em situações de oferecimento, aceitação e registro de brindes e presentes. Esta política é direcionada a todos os funcionários e parceiros da Montreal, garantindo que os negócios sejam conduzidos em conformidade com os princípios éticos e legais da empresa. Este documento é aplicável a todas as empresas que fazem parte do Grupo Montreal (Mcare, PC Service e Montreal Venture) e seus colaboradores.

## Conceitos

- **Terceiro:** Funcionário público ou privado que mantenha relações de negócios com a Montreal, seja como cliente, parceiro, representante, fornecedor, consultor, despachante, consorciado, autoridade fiscal ou integrante de qualquer outra entidade com a qual os colaboradores da Montreal interajam em suas atribuições.

- **Brinde:** Item com valor comercial abaixo de R\$ 100,00 e que contenha o logotipo da empresa. Exemplos: agendas, calendários, chaveiros etc.

- **Presentes:** Bens de valor patrimonial ou qualquer objeto de interesse ao seu destinatário e que sejam distribuídos a título de cortesia ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

- **Entretenimento:** Festas, shows, almoços, coquetéis, entre outras atividades.

## Disposições Iniciais

Brindes e presentes podem ser oferecidos como gestos de cortesia, gratidão ou para fortalecer relacionamentos comerciais, conforme estabelecido pelas normas desta política.

- É proibida a oferta ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos ou viagens, independentemente do valor, caso isso resulte em vantagens indevidas ou benefícios de qualquer natureza para a Montreal.
- É proibida a concessão de brindes, presentes, entretenimentos ou viagens que tenham sido solicitadas por funcionário público ou por ente privado.
- É obrigatório que todos os colaboradores da Montreal façam um reporte à diretoria de compliance, caso, identifiquem qualquer tipo de violação desta política.

- No caso de dúvidas sobre a adoção de alguma conduta – mesmo que solicitada pelo seu superior –, o colaborador da Montreal deverá consultar um agente de compliance ou a própria diretoria de compliance.
- A Montreal não irá tolerar represálias àqueles que reportarem de boa-fé condutas em desacordo com esta política, o código de ética e os valores da empresa.
- O descumprimento das normas descritas neste anexo por colaboradores da Montreal implicará na apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas no Código de Ética.

## Presentes e Brindes

- Os colaboradores da Montreal estão autorizados a receber e oferecer brindes, desde que em conformidade com o disposto neste anexo.
- A aceitação de brindes por parte dos colaboradores deve ser transparente e comunicada aos superiores imediatos.
- A elaboração de brindes com a marca da Montreal é de competência exclusiva da área designada pela companhia.
- A oferta ou recebimento de presente só será permitida até o valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo ser aprovada pela diretoria regional, após análise do agente de compliance respectivo.
- No caso de presente oferecido a funcionário público, o valor máximo é de R\$ 100,00 (cem reais).
- No caso de recebimento de presente acima do valor estipulado neste anexo, o colaborador deverá recusá-lo e encaminhá-lo ao agente de compliance responsável por sua unidade para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- É proibido o oferecimento de quaisquer vantagens ou serviços, como oferecimento de emprego, serviços particulares e resolução de problemas de qualquer natureza.

## Entretenimento

- Os colaboradores da Montreal não estão autorizados a oferecer ou aceitar convites ou participar de entretenimentos que possam configurar conflito de interesses.

- O convite para concessão ou participação em entretenimento deve observar o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa.
- A concessão ou recebimento de convite para entretenimento em valor que ultrapasse o descrito acima deveram ser previamente autorizados pelo diretor de sua unidade e comunicados ao agente de compliance da mesma unidade.

## Viagens

- A montreal não financia viagens como forma de presente.

MONTREAL

Esta política se aplica a todas as empresas Montreal.  
São elas PC Service Tecnologia, Mcare e Montreal Ventures.  
Acesse nossos canais e saiba mais sobre este e outros temas.